

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) N.º Processo: 50/2025
b) N.º Licitação: 15/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 28/04/2025
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like 'AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALTO' and 'CESTA BÁSICA'.

R\$ 117.435,00 (Cento e Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de abril de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) N.º Processo: 54/2025
b) N.º Licitação: 16/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 28/04/2025
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÕES PREDIAIS E OBRAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like 'MADEIRA Madeira de Eucalipto, tratadas em autoclave tipo vigas brutas'.

R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de abril de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 74/2025
b) N.º Licitação: 6/2025
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 28/04/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EXECUÇÃO PALESTRA MAGNA, XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO'.

R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de abril de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 76/2025
b) N.º Licitação: 11/2025
c) Modalidade: Processo inexigibilidade
d) Data de Homologação: 28/04/2025
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like 'OFICINA SAÚDE BEM ESTAR E ALIMENTAÇÃO' and 'OFICINA CORPO, DANÇA E MOVIMENTO'.

R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de abril de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 110-A/2025
DATA: 16/04/2025

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

JOSELINO ARAUJO DA CONCEIÇÃO, fica nomeado no Cargo em comissão de Diretor Administrativo II, Símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 115/2025
DATA: 28/04/2025

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 02 (dois) de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo o dia 02/05/2025 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 01/05/2025 (quinta-feira), em comemoração ao Dia do Trabalho em período integral.

§ 1º Nos dias 01 (um) e 02 (dois) de maio de 2025, não haverá expediente nos órgãos e autarquias da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais de saúde, coleta de lixo, limpeza pública e conselho tutelar, os quais manterão suas atividades.

§ 2º Outros setores também poderão funcionar conforme a necessidade mediante escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, com observância do rodízio entre os servidores e empregados, de acordo com a necessidade das secretarias, e, com anuência do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 116/2025
DATA: 28/04/2025

SÚMULA: Exonera servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art. 1º Fica exonera a pedido a partir de 02/05/2025 a servidora infra relacionada do cargo em comissão que especifica:

ERVELI FATIMA DUARTE, fica exonera do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 68/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONVOCAR o(a) candidato(a) infra relacionado(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 14/2023 e, que já cumpriram a 3ª Fase do Concurso, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito a Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, os quais deverão atender os seguintes requisitos e apresentar os documentos a seguir especificados:

1 SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
j) atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente;
k) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 9 e 19 e 20;
m) atender às demais exigências contidas neste Edital.

2. DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

- a) atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
c) Atestado médico do candidato, emitido por médico credenciado pelo Município conforme Decreto nº 250/2023, considerando o candidato apto em inspeção de saúde física e mental;
d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
e) Fotocópia da Cédula de Identidade;
f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
g) Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF do cônjuge ou companheiro;
i) Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
j) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos;
l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
m) Fotocópia do certificado de reserva ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
n) Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 68/2025

- o) Carteira de Trabalho;
p) Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior, quando for o caso;
r) Fotocópia dos certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros transporte de escolar e de emergência, quando for o caso;
s) Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
t) Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
u) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 9 e 20;
v) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
w) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
x) Comprovante de endereço;
y) Comprovante de abertura de Conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo nº da Agência e nº da conta;
z) Fotocópia de comprovante de qualificação cadastral apto para ser utilizado no eSocial (consulta pode ser realizada no seguinte site do Governo Federal: https://www.gov.br/social-pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral);

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC., CE, CG, MAT, LP, PE, CLASSIF. Includes row for MARLON SANTOS DE BRITTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2025
DATA: 29/04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Sr. LUIZ FERNANDO MOREIRA, Matrícula nº 3009-1, inscrito no CPF sob o nº 453.027.409-82, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente como gestor e o Sr. MAXIMINO ARMIATO, Matrícula nº 219-1, inscrito no CPF sob o nº 620.343.919-34, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Viação e o Sr. VALDECIR DE AZEVEDO, Matrícula nº 53-1, inscrito no CPF sob o nº 643.468.549-15, servidor público ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente como fiscais do Convênio celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, tendo como objetivo aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, que somando o valor liberado pela SEAB juntamente com o valor da contrapartida do Município poderá alcançar o valor total de até R\$ 4.934.859,24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal